

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 085/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 38/2015 - PRODEPA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ/MF, sob o nº 11.887.021/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviço Especializado para Fornecimento de Subscrições e Suporte ao Sistema Operacional de Código Aberto Corporativo de Plataforma Red Hat – ITENS 14, 15, 16 E 17, através de registro de preços, conforme as especificações constantes do Anexo do edital do Pregão Eletrônico n.º38/2015, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

VALOR:R\$-R\$1.858.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 Segurança Pública;126 Tecnologia da Informação;1424 Governança para Resultados; 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação ;339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 14/11/2016 Término: 13/11/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral -DETRAN/PA

CONTRATANTE

Protocolo: 120135**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3734/2016-DAF/CGP DE 08/11/2016**A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/453156.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Maria do Socorro Santos de Almeida CPF nº 109.411.422-72, MAT 3266788/1**, ocupante do cargo de AXT, lotada na Projur.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Novo Progresso, Redenção, Marabá, Dom Eliseu, Bragança, Capanema.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-500,00

3339039-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 14/11 a 13/12/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3770/2016-DAF/CGP DE 09/11/2016A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/451041.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **José Carlos de Souza Nascimento CPF nº 708.356.592-91, MAT 57230623/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Santarém.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Uruará, Placas e Rurópolis.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/11 a 02/12/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3771/2016-DAF/CGP DE 09/11/2016A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/447878.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Patrick Siqueira Ribeiro CPF nº 671.977.792-00, MAT 57217176/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Castanhal.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Tomé Açú, Concórdia do Pará, Mãe do Rio.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/11 a 02/12/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3794/2016-DAF/CGP DE 10/11/2016A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/455972.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Alexsander Dias Lima CPF nº 583.459.812-91, MAT 57230535/1**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Abaetetuba.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Abaetetuba e Eldorado dos Carajás.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 16/11 a 15/12/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 120105**PORTARIA Nº 3672/2016-DAF/CGP,DE01/11/2016**A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/439135. RESOLVE:**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Wlisses Luis Barbosa Marques CPF nº 678.450.022-91, MAT 57175981 /2**, o cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Abaetetuba.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-150,00 (CENTO E CINQUENTA REIAS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-150,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/11 à 06/12/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3694/2016-DAF/CGP,DE04/11/2016A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/441812. RESOLVE:**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos aoservidor **Bruno Moreira dos Santos Calumby CPF nº 519.364.452-04, MAT 57198289 /1**, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-200,00 (DUZENTOS REIAS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Bragança.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-100,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09 à 16/11/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 120031**PORTARIA Nº 3635/2016-DAF/CGP,DE26/10/2016**A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/409603. RESOLVE:**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Maria Iracema Barbosa de Sousa CPF nº 184.361.882-68, MAT 55586020 /2**, o cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Capitão Poço.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3636/2016-DAF/CGP,DE26/10/2016A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/366911. RESOLVE:**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **José de Arimatéia Pureza de Oliveira CPF nº 072.649.922-68, MAT 5894274/2**, o cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Abaetetuba.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-800,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3657/2016-DAF/CGP,DE27/10/2016A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/435564. RESOLVE:**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Michelle Patricia Gomes dos Santos CPF nº 641.632.292-72, MAT 57201336 /1**, o cargo de Vistoriadora, lotado na Ciretran de Altamira.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-40,00 (QUARENTA REAIS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-40,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/11 à 06/12/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 120029